LEI MUNICIPAL N.2303 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DE EVENTO " CHÁ DA XÍCARA" NO CALENDÁRIO DE EVENTOS 2004 – LEI N. 2224 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de são Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a alterar a denominação do Evento "Chá da Xícara" no Calendário de Eventos 2004 – Coordenadoria de Cultura e Turismo – Lei Municipal n. 2224 de 24 de dezembro de 2004, para "jantar do prato".

Art. 2º - A referida troca de denominação do evento não trará alteração nos valores orçados no calendário de eventos 2004 – da Coordenadoria de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE AGOSTO DE 2004.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA